

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, TERÇA, 22 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO N° 1742

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Conceder Licença para tratamento de saúde ao Sr. Claudinei Peixoto Lucredi.	2
Conceder férias à Sr.ª Eliane Barbosa Bonifácio.	3
Exonerar a pedido a Sr.ª Jessica Scuissato Barion.	4

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de instalação e configuração de infraestrutura de rede lógica.	
---	--

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **174220251905**

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0167/2025

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder ao Sr. **CLAUDINEI PEIXOTO LUCREDI**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **23/07/2025 a 21/08/2025**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 23 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0168/2025

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares à Sr.^a **ELIANE BARBOSA BONIFACIO**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **22/07/2025 a 20/08/2025**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 22 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 0186/2025

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 22 de julho de 2025, a Sr.^a **JESSICA SCUISSATO BARION**, portadora do CPF N.º 088.018.349-77, RG nº 10.374.009-6 SSP-PR, do cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, do Quadro deste Executivo Municipal, conforme requerimento protocolado sob N.º 0547/2025.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 22 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 26/2025****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço global), na hipótese do art. 75, inciso I, II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de instalação e configuração de infraestrutura de rede lógica, sistema de rede wireless (HOTSPOT), videomonitoramento e controle de acesso, com fornecimento exclusivo de mão de obra especializada, utilizando os materiais fornecidos pela Prefeitura Municipal de Atalaia-PR, conforme as especificações no Termo de Referência, com execução concluída até 23 de julho de 2025, para atendimento ao **19º ATALAIA RODEO FESTIVAL**, que ocorrerá de 24 a 26 de julho de 2025.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (GLOBAL)

R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**Forma de envio:**

Via e-mail: licitacao@atalaia.pr.gov.br

Presencialmente: Setor de protocolo geral, Praça José Bento dos Santos nº 2, Atalaia/PR.

Período para envio:

Início: 17/07/2025, às 00:01 horas.

Término: 21/07/2025, às 00:00 horas.

APURAÇÃO E CRITÉRIO DE ANÁLISE:

As propostas apresentadas devem conter o **Valor Global** com valores unitários conforme tabela do edital. A sessão pública de apuração ocorrerá às **07:30 horas até às 13:30 horas do dia 22/07/2025**. Concedido um prazo de **6 horas** para lances adicionais, caso desejado pelas empresas participantes (manifestantes) (se houver) e as propostas serão publicadas em tempo real no **Portal de Transparência**, e enviadas nos e-mail dos participantes, pelo Pregoeiro Municipal.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

licitacao@atalaia.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO:

As empresas interessadas em participar deste certame, deverão encaminhar **obrigatoriamente** os documentos de habilitação e a proposta de preço no e-mail licitacao@atalaia.pr.gov.br, acima mencionado, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, o edital e demais peças estão disponível no portal do município: <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 16 de julho de 2025

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

**Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, N° 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TAMIRA MATHEUS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

9180717999246831539